



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ÉRICO CARDOSO • BAHIA

ACESSE: WWW.ERICOCARDOSO.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS PARA A CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DULCE VIANA CARDOSO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO-BA





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024, ART.75, II DA LEI 14.133/2021

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE
COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à **aquisição de diversos brinquedos para a Creche Escola Municipal Dulce Viana Cardoso, localizada na sede do município, conforme especificação detalhada contida no Termo de Referência, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso-BA**, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de prestação de serviços, conforme condições observadas a seguir:

I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/03/2024 às 12h00m.

III. ABERTURA DAS PROPOSTAS: O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas.

IV. OBJETO: Aquisição de diversos brinquedos para a Creche Escola Municipal Dulce Viana Cardoso, localizada na sede do município, conforme especificação detalhada contida no Termo de Referência, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso-BA.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL
01	PISCINA DE BOLINHA COLORIDA: medindo 2m x 2m contendo casinha com teto e 2.000 Bolas Coloridas ultra resistentes que não amassam e não quebram com facilidade em tamanho ideal para o preenchimento da piscina e segurança das crianças, tendo estrutura feita em aço galvanizado, que garante muito mais durabilidade ao produto, e possui sistema de montagem	01

Praça da Matriz, Érico Cardoso – BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	<p>por encaixe que não necessita de ferramentas para montagem; possui uma rede de proteção para garantir a segurança das crianças; base da piscina de bolinhas feita em madeira compensada de 12 mm com revestimento em espuma e tecido bagunzito impermeável; fundo da piscina em tecido bagunzito impermeável; medidas 2,00 m de comprimento, 2,00 m de largura e 1,70 m altura. Foto como modelo:</p>	
02	<p>CAMA ELÁSTICA GRANDE (TAMBÉM CONHECIDO COMO PULA-PULA OU TRAMPOLIM). Medindo 4,27m de diâmetro, com 6 pés em formato de “W” e 12 hastes, com lona de salto preta sem emendas, em Nylon com proteção UV, o que garante uma maior resistência contra os raios solares e evita o desgaste precoce do tecido da Cama de Salto Elástica, pode ser utilizado tanto em ambientes internos ou ambientes externos; estrutura feita em aço galvanizado a fogo (por dentro e por fora), com espessura 1,55 mm ou chapa 16, que não enferruja com facilidade e possui alta resistência; possui Rede de Proteção Colorida (feita em malha 11) e Protetor de Molas Colorido, feito com espuma de alta densidade para evitar que a criança afunde o pé enquanto está brincando e pulando; revestimento em PVC impermeável e espuma nas 12 hastes; possui Escada com Degraus Coloridos no modelo plataforma; possui Ponteiros Coloridos Arredondados, tudo em plástico resistente; possui Isotubos Blindados Coloridos com proteção UV; possui no mínimo 72 Molas Galvanizadas; possui montagem simples e rápida com encaixe manual. Foto como modelo:</p>	01



Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

		
<p>03</p>	<p>Tobogã com Piscina de Bolinhas inflável. Medindo 7,0m de comprimento, 2,8m de largura e 4,2m de altura; produto desenvolvido em lona KP1000 (reconhecida pela sua alta qualidade); piscina tendo reforço em tela de poliéster para garantir a segurança de todas as crianças; suporta até 280Kg; produto com peso de 130 kg; possui motor soprador para inflar, sendo 220 Voltagem; tempo de inflar de 08 a 10 minutos. Foto como modelo:</p> 	<p>01</p>
<p>04</p>	<p>Playground confeccionado em plástico rotomoldado, com aditivos antiestático e anti-uv que protege contra os efeitos de raios solares garantindo a durabilidade e a cor original do produto. Produto em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 e Certificado pelo INMETRO. Composto pelas seguintes peças: 02 módulos rotomoldados com quatro paredes que formam uma torre de castelo, com textura em formato de pedras ou afim, possui escada acopladas a cada módulo sobressalente nas medidas aproximadas de 188mm. Dimensões aproximadas de cada módulo: 910mm de comprimento x 910mm de</p>	<p>01</p>

Praça da Matriz, Erico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	<p>largura x 1094mm de altura. 04 escorregadores rotomoldados com textura em formato de pedra ou afim medindo aproximadamente 1320mm de comprimento x 410mm de largura externa x 297mm de largura interna. 08 acabamentos rotomoldado em formato de bandeira, nas medidas aproximadas 130mm de altura. 04 janelas abertas com extremidades arredondadas. 01 pontes rotomoldadas, que faz a ligação entre um módulo e outro, medindo aproximadamente 930mm de comprimento x 591mm de largura x 161mm de altura. 02 corrimãos rotomoldados, medindo aproximadamente 930mm de comprimento x 30mm de largura x 433mm de altura. Todas as peças são encaixadas pelo total de 24 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente, cada rosca, 26mm de comprimento x 26mm de largura. Com as dimensões do produto montado não inferior a 2750mm de comprimento x 3310mm de largura x 1520mm de altura. Foto como modelo:</p>	
		<p>05</p>
	<p>GANGORRA INFANTIL CAVALINHO POCOTÓ COLORIDO Gangorra temática com assento individual, recomendado a partir de 19 meses, produto com as seguintes dimensões: 66cm de comprimento, 30cm de largura e 44,5cm de altura, possui base curva, que garante um balanço suave e uniforme, possui um assento anatômico, com apoio para as costas, possui pnhos grandes para que a criança possa ter maior segurança ao utilizar o brinquedo. Produto com certificação de segurança pelo INMETRO. Foto como modelo:</p>	

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 12/03/2024 às 12h00m no setor de licitações situado na Praça da Matriz, Prefeitura Municipal, nº 66, Centro de Érico Cardoso - BA ou ainda enviar a proposta por e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

- a) **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- c) **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

VII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

6.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N.º 14.133/2021, "A *habilitação* jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer *direitos e assumir obrigações*, e a *documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*"

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.2 – Demais comprovações

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

6.3 – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- a) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VIII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

VIII. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: licitacoes.ec@gmail.com - Telefone (77) 3677-2100 Gerffeson de Paula Batista- Agente de Contratação.

IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIOS ELETRÔNICO OFICIAL:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso – BA é o seguinte: http://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso - BA, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Érico Cardoso - BA, 06 de março de 2024.

Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação
Decreto nº 004/2022





Memorando nº 07/2024

Érico Cardoso/Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

Da: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ao: SETOR DE COMPRAS
CAIQUE AMARAL MAGALHÃES
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO.

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicitamos a V. Exa. a gentileza de providenciar a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL ESCOLAR NA UNIDADE EDUCACIONAL DA CRECHE, SENDO A AQUISIÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA COLORIDA, CAMA ELÁSTICA GRANDE, TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL E PLAYGROUND CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, a prestação do serviço visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A realização de processo de licitação se faz necessário pela importância pedagógica atribuída a essa brincadeira, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas às outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma lógica através de situações que são relevantes e muito significativas. Assim brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação para o educado através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo.

O município de Érico Cardoso é formado por uma população carente, composta por famílias de menor poder aquisitivo e baixa qualificação acadêmica, é comum encontrar famílias com problemas sociais que acabam refletindo na formação educacional das crianças, o que ocasiona desmotivação nos discentes e causa a evasão das unidades educacionais, tudo isso em virtude da falta de incentivo familiar e de um ambiente atrativo escolar, assim, almejando transformar o conceito escolar de uma ambiente monotom em um ambiente atrativo capaz de desenvolver nos alunos a sensação de que a escola é amiga e que a unidade educacional é o local onde além de aprendizado há diversão proporcionada por seus educadores.

Com esta ação, será possível promover nos alunos o incentivo a permanência nos estudos, promover um momento de recreação onde os problemas familiares e as dificuldades ocasionadas pela falta de recursos financeiros ficarão para trás, as crianças estarão em interação com os professores em um ambiente atrativo. Ademais, com essa ação almejamos um Educação em conformidade com as novas técnicas de aprendizagem e de cativação de alunos, para assim atender as políticas de inibição da evasão escolar e de incentivo a permanência cumprindo com às diretrizes do Plano Municipal de Educação – PME.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Para mais informações, segue tabela com quantitativo e em anexo projeto com dimensões e demais detalhes:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL
01	<p>PISCINA DE BOLINHA COLORIDA: medindo 2m x 2m contendo casinha com teto e 2.000 Bolas Coloridas ultra resistentes que não amassam e não quebram com facilidade em tamanho ideal para o preenchimento da piscina e segurança das crianças, tendo estrutura feita em aço galvanizado, que garante muito mais durabilidade ao produto, e possui sistema de montagem por encaixe que não necessita de ferramentas para montagem; possui uma rede de proteção para garantir a segurança das crianças; base da piscina de bolinhas feita em madeira compensada de 12 mm com revestimento em espuma e tecido bagunzito impermeável; fundo da piscina em tecido bagunzito impermeável; medidas 2,00 m de comprimento, 2,00 m de largura e 1,70 m altura. Foto como modelo:</p> 	01
02	<p>CAMA ELÁSTICA GRANDE (TAMBÉM CONHECIDO COMO PULA-PULA OU TRAMPOLIM). Medindo 4,27m de diâmetro, com 6 pés em formato de “W” e 12 hastes, com lona de salto preta sem emendas, em Nylon com proteção UV, o que garante uma maior resistência contra os raios solares e evita o desgaste precoce do tecido da Cama de Salto Elástica, pode ser utilizado tanto em ambientes internos ou ambientes externos; estrutura feita em aço galvanizado a fogo (por dentro e por fora), com espessura 1,55 mm ou chapa 16, que não enferruja com facilidade e possui alta resistência; possui Rede de Proteção Colorida (feita em malha 11) e Protetor de Molas Colorido, feito com espuma de alta densidade para evitar que a criança afunde o pé enquanto está brincando e pulando; revestimento em</p>	01

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	<p>PVC impermeável e espuma nas 12 hastes; possui Escada com Degraus Coloridos no modelo plataforma; possui Ponteiros Coloridos Arredondados, tudo em plástico resistente; possui Isotubos Blindados Coloridos com proteção UV; possui no mínimo 72 Molas Galvanizadas; possui montagem simples e rápida com encaixe manual. Foto como modelo:</p> 	
<p>03</p>	<p>Tobogã com Piscina de Bolinhas inflável. Medindo 7,0m de comprimento, 2,8m de largura e 4,2m de altura; produto desenvolvido em lona KP1000 (reconhecida pela sua alta qualidade); piscina tendo reforço em tela de poliéster para garantir a segurança de todas as crianças; suporta até 280Kg; produto com peso de 130 kg; possui motor soprador para inflar, sendo 220 Voltagem; tempo de inflar de 08 a 10 minutos. Foto como modelo:</p> 	<p>01</p>
<p>04</p>	<p>Playground confeccionado em plástico rotomoldado, com aditivos antiestático e anti-uv que protege contra os efeitos de raios solares garantindo a durabilidade e a cor original do produto. Produto em conformidade com</p>	<p>01</p>

Praça da Matriz, Erico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	<p>a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 e Certificado pelo INMETRO. Composto pelas seguintes peças: 02 módulos rotomoldados com quatro paredes que formam uma torre de castelo, com textura em formato de pedras ou afim, possui escada acopladas a cada módulo sobressalente nas medidas aproximadas de 188mm. Dimensões aproximadas de cada módulo: 910mm de comprimento x 910mm de largura x 1094mm de altura. 04 escorregadores rotomoldados com textura em formato de pedra ou afim medindo aproximadamente 1320mm de comprimento x 410mm de largura externa x 297mm de largura interna. 08 acabamentos rotomoldado em formato de bandeira, nas medidas aproximadas 130mm de altura. 04 janelas abertas com extremidades arredondadas. 01 pontes rotomoldadas, que faz a ligação entre um módulo e outro, medindo aproximadamente 930mm de comprimento x 591mm de largura x 161mm de altura. 02 corrimãos rotomoldados, medindo aproximadamente 930mm de comprimento x 30mm de largura x 433mm de altura. Todas as peças são encaixadas pelo total de 24 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente, cada rosca, 26mm de comprimento x 26mm de largura. Com as dimensões do produto montado não inferior a 2750mm de comprimento x 3310mm de largura x 1520mm de altura. Foto como modelo:</p>	
	<p>GANGORRA INFANTIL CAVALINHO POCOTÓ COLORIDO Gangorra temática com assento individual, recomendado a partir de 19 meses, produto com as seguintes dimensões: 66cm de comprimento, 30cm de largura e 44,5cm de altura, possui base curva, que garante um balanço suave e uniforme, possui um assento anatômico, com apoio para as costas, possui pnhos grandes para que a criança possa ter maior segurança ao utilizar o brinquedo. Produto com certificação de segurança pelo INMETRO.</p>	05

Segurança pelo INMETRO. **Município de Érico Cardoso - BA.**
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





	Foto como modelo: 	
--	--	--

Registrar a justificativa da necessidade da montagem dos brinquedos na unidade educacional Creche que comportam alunos do educação infantil, possibilitando aos discentes um momento de interação com os professores e com a equipe multidisciplinar do município que avaliará os comportamentos dos estudantes em busca de desvios comportamentais que possam revelar problemas psicológicos, sociais, familiar, de aceitação, etc., bem como o objetivo de incentivar a frequência escolar e inibir a evasão escolar, buscando o atendimento às diretrizes do Plano Nacional de Educação – PNE, do Ministério da Educação e Cultura – MEC, na criação de metas, estratégias e políticas que venha inibir a desistência, principalmente nesse momento pós pandemia.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Fábio Vinicius do Amaral Silva.
Secretário de Educação.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE:
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à **Cotação para a Dispensa de Licitação nº 019/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021**, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para **aquisição de diversos brinquedos para a Creche Escola Municipal Dulce Viana Cardoso, localizada na sede do município, conforme especificação detalhada contida no Termo de Referência, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso-BA**, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant	Vi. Unit	Vi. Total

Atenciosamente,

.....

Proponente

.....

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereço, telefone e telefone para contato.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Agente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação nº 019/2024

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N°
14.133/2021 Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N°
_____, neste ato representada por
_____ (qualificação: nacionalidade,
estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação
para cotação da Dispensa de Licitação nº 019/2024 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021,
vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado de Bahia, CNPJ 13.670.203/0001-37, situada à Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso, Estado da Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Eraldo Felix da Silva, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº:.....estabelecida na cidade de Rua/Av....., nº – Bairro, aqui representada por(qualificar) , adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a aquisição de diversos brinquedos para a Creche Escola Municipal Dulce Viana Cardoso, localizada na sede do município, conforme especificação detalhada contida no Termo de Referência, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso-BA, conforme Processo Administrativo nº 076/2024, Dispensa de Licitação nº 019/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
TOTAL GERAL					

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNI. ORÇ.	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	1.034 - Equipamentos da Educação Básica e Infantil Veículos e Equipamentos
ATIVIDADE	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
ATIVIDADE	2.025 - Manutenção de Biblioteca e centros de leitura e convivência
ATIVIDADE	2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL
ATIVIDADE	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
ATIVIDADE	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
ELEMENTO	33903000000 - Material de Consumo
ELEMENTO	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
FONTE	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
FONTE	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30
FONTE	154300000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30
FONTE	155000000000 - Transferência do Salário-Educação

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$. (.....) e será pago de acordo com a entrega do objeto.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto

5.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

6.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

6.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 076/2024 na Dispensa de Licitação nº 019/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se a todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive no que se refere às sanções aplicáveis por não cumprimento.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CLÁUSULA NONA : DAS PENALIDADES

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2– Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4– Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA : DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

11.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N.º 14.133/2021 e LC 123/2006.

11.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim- BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Érico Cardoso, de.....de 2024.

.....
Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal

.....
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: CPF

Nome:
Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D509-5196-980D-243B-0091> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D509-5196-980D-243B-0091



Hash do Documento

ae812a7cc981f17cd583795c890837afc580803cd403bd703f0d0a7ac388e061

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/03/2024 19:15 UTC-03:00